



Lei nº 1.865/2024

Ementa: Denomina Rua Abílio Pedro de Lima, a 2º Travessa da Rua Edvaldo Ferreira, localizada no Bairro Jardim Cocane, neste Município.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina Rua Abílio Pedro de Lima, a 2º Travessa da Rua Edvaldo Ferreira, localizada no Bairro Jardim Cocane, neste Município, e dá outras providencias.

Art. 2º – Como parte indispensável a Lei, segue anexo um breve histórico de vida do homenageado.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogados quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2024.

Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito